



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS CATORZE HORAS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às catorze horas e dez minutos reuniu-se, no Anfiteatro das Pró-Reitorias, o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da Senhora Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: 1. Prof. Admir Antonio Betarelli Junior, Coordenador do PPG Economia; 2. Prof. Alex Borges Vieira, Coordenador do PPG Ciência da Computação; 3. Prof. Altair Sancho Pivoto, Coordenador do PPG Geografia; 4. Anderson José, Vice-Coordenador do PPG Ciência da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; 5. Prof.^a Andreia Aparecida de Miranda Ramos, Coordenadora do PROFSaúde; 6. Arthur Gonze Machado, representante discente; 7. Prof. Bernardo Martins Rocha, Coordenador do PPG Modelagem Computacional; 8. Dalila Varela Singulane, representante discente; 9. Prof.^a Danielle Maria de Oliveira Aragao, Coordenadora do PROFBIO-JF; 10. Prof. Diogo Simões Fonseca, Representante do CONGRAD; 11. Prof. Edgard Henrique Oliveira Dias, Coordenador do PPG Engenharia Civil; 12. Prof.^a Edneia Alves de Oliveira, Coordenadora do PPG Serviço Social; 13. Elaine Pereira de Bem, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 14. Prof.^a Eliane Medeiros Borges, Coordenadora do PPG Gestão e Avaliação da Educação Pública; 15. Prof. Frederico Pieper Pires, Coordenador do PPG Ciência da Religião; 16. Prof. Girley Francisco Machado de Assis, Vice-Coordenador do PPG Ciências Aplicadas à Saúde; 17. Ivan Bilheiro Dias Silva, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 18. Prof.^a Jacy Gameiro, Coordenadora do PPG Ciências Biológicas; 19. Prof. João Assis Dulci, Coordenador do PPG Ciências Sociais; 20. Prof.^a Juliana Perucchi, Coordenadora do PPG Psicologia; 21. Prof.^a Karina Lopes Devito, Vice-Coordenadora do PPG Odontologia; 22. Prof. Leandro Pereira Gonçalves, Coordenador do PPG História; 23. Luisa Muglia Souza, representante discente; 24. Prof. Maikel Yusat Ballester Furones, Vice-Coordenador do PPG Física; 25. Maristela da Silva Campos e Souza, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 26. Prof.^a Marta Mendes da Rocha, Vice-Coordenadora do PPG Ciências Sociais; 27. Prof.^a Natalia Sathler Sigiliano, Coordenadora do PROFLETRAS; 28. Paulo Edson Silveira, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 29. Prof. Paulo Roberto Figueira Leal, Vice-Coordenador do PPG Comunicação; 30. Prof. Pedro Bustamante Teixeira, Vice-Coordenador do PPG Letras Estudos Literários; 31. Prof. Pedro Gomes Barbosa, Coordenador do PPG Engenharia Elétrica; 32. Rafael Xavier Tolentino, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 33. Prof.^a Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Coordenadora do PPG Artes, Cultura e Linguagens; 34. Prof. Renato Camargo Matos, Coordenador do PPG Química; 35. Prof. Rogerio Casagrande, Vice-Coordenador do PROFMAT; 35. Prof.^a Sonia Maria Clareto, Coordenadora do PPG Educação; 36. Prof.^a Sthefane Davila de Oliveira e Paula; Representante do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza; 37. Prof. Tiago Timponi Torrent, Coordenador do PPG Linguística; 38. Ualison Rodrigo Ferreira Dias, representante discente; 39. Prof. Victor Claudio Paradela Ferreira, Coordenador do PPG Administração; 40. Prof. Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Coordenador do PROFIAP; e 41. Prof. Willian José da Cruz, Coordenador do PPG Educação Matemática. Justificaram a ausência: Prof.^a Vera Maria Peters, Diretora do Centro de Biologia da Reprodução; Prof. Frederico Pittella, Coordenador do PPG Ciências Farmacêuticas; Prof. Luiz Fernando, Coordenador do PPG Matemática. **I - COMUNICAÇÕES.** A prof.^a Mônica iniciou as comunicações informando a todos sobre a chegada de uma nova servidora à Pró-Reitoria, Edneia Machado, Administradora, que vai assumir algumas frentes, principalmente aquelas relativas aos Professores Visitantes e também aos recursos da PROPP. Ela também informou sobre o questionário socioeconômico, que está disponível e pediu apoio dos coordenadores na divulgação e

preenchimento junto aos discentes. A Presidente também informou sobre o Global July e agradeceu as vinte e oito propostas recebidas para oferta de disciplinas de pós-graduação. Como informado na reunião anterior, os custos de diárias e passagens serão arcados pelo PROAP/RAP. Sobre o Edital Solidariedade, ela reforçou que a UFJF está com o edital aberto para duas vagas a serem preenchidas por pesquisadores refugiados. O professor sírio que viria em uma das vagas acabou não atendendo às exigências do edital. Sobre o regimento, a professora agradeceu a todos que participaram das reuniões, quando todos os artigos foram analisados detidamente. A versão final será homologada pelo conselho em reunião extraordinária prevista para abril. A Presidente também informou que a prof.^a Priscila Faria está como Pró-Reitora Adjunta por conta do afastamento por saúde do prof. Luis Paulo da Silva Barra. **II – ORDEM DO DIA.** A Presidente iniciou a sessão solicitando a inclusão de pauta dos processos SEI nº 23071.939380/2022-50 - Reoferecimento MBA Finanças Corporativas; e 23071.938692/2022-46 - Reoferecimento MBA Gestão de Projetos. A inclusão foi aprovada por unanimidade. **1. Processo SEI nº 23071.934186/2022-88 - Criação de Curso de Especialização Inteligência de Dados Aplicada ao Setor Elétrico (IDASE).** A Presidente explicou que se trata de um curso in company, ou seja, um curso a ser oferecido especialmente a uma empresa privada. Solicitou ao secretário a leitura do parecer. Após a leitura, a Presidente perguntou se havia algum questionamento. Não havendo, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **2. Processo SEI nº 23071.939851/2022-20 - Reoferecimento do MBA em Gestão Estratégica de Vendas; Processo SEI nº 23071.939143/2022-99 - Reoferecimento do MBA em Gestão Empresarial; Processo SEI nº 23071.939828/2022-35 - Reoferecimento do MBA em Gestão de Pessoas; Processo SEI nº 23071.939380/2022-50 - Reoferecimento MBA Finanças Corporativas; e Processo SEI nº 23071.938692/2022-46 - Reoferecimento MBA Gestão de Projetos.** Por se tratarem de projetos oriundos do mesmo Plano de Trabalho, da Faculdade de Administração, os mesmos foram analisados em bloco. O prof. Virgílio procedeu à leitura dos pareceres e não houve nenhum questionamento. Em votação, o reoferecimento dos cursos foi aprovado por maioria, com duas abstenções. **3. Alteração do artigo 3º da Resolução nº 10/2022-CSPP, que regulamentou a realização de bancas examinadoras não presenciais na pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora e deu outras providências.** A Presidente explicou a necessidade de alteração, pois a resolução previa a obrigatoriedade de gravação e guarda do arquivo em vídeo das sessões de defesa. Explicou também que, com a nova política institucional de emails, o espaço de armazenamento ficou bastante enxuto, impedindo o armazenamento em nuvem. Uma vez realizada a defesa e assinada a ata, há o entendimento que a gravação não é necessária, pois a ata é suficiente para comprovar a ocorrência da sessão. O representante dos servidores, Ivan Bilheiro, lembrou que, caso algum PPG opte pela gravação, deverá haver autorização prévia de todos os participantes. O também representante dos servidores Rafael Tolentino questionou o procedimento para as gravações já existentes, se poderiam ser eliminadas. A Presidente respondeu que sim. Não havendo mais questionamentos, em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **4. Indicação de membro suplente para representação do CSPP junto ao Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC).** A prof.^a Mônica sobre a atuação do Conselho Setorial de Extensão e Cultura e pediu aos conselheiros que se voluntariassem. A prof.^a Danielle Aragão, Coordenadora do PROFBIO Juiz de Fora, se colocou à disposição. Não havendo mais nenhum interessado, em votação, o nome da professora foi aprovado por unanimidade. **5. Indicação de membro suplente representação do CSPP junto ao Conselho Superior (CONSU) na grande área de Ciências da Saúde.** A Presidente explicou que, apesar da indicação da prof.^a Maria Teresa na reunião de fevereiro, ela vai precisar ser substituída e o prof. Fábio Carbogim já havia se manifestado favoravelmente à ocupação da cadeira no Conselho Superior. Assim, em votação, o nome do prof. Fábio foi aprovado por unanimidade. **6. Processo SEI nº 23071.903659/2023-86 - Concessão de prazo excepcional para defesa - Termo de Ajustamento de Conduta.** A Presidente iniciou o ponto informando que, por conta da pandemia, ainda existem alguns casos em que alunos vão perder o prazo. Ela alertou que a saída de um aluno sem a defesa é um ponto negativo para a avaliação e, por isso, a PROPP decidiu apresentar a proposta de portaria que concede prazo irrevogável de seis meses aos discentes informados pelos PPGs. O representante dos servidores, Ivan Bilheiro, lembrou que a própria CAPES já se manifestou sobre isso e que este ponto não será levado em consideração na próxima avaliação. Ele sugeriu que o CSPP aprovasse uma portaria concedendo poder à Pró-Reitoria para que, depois de avaliado o caso, ela mesma concedesse o prazo ao discente por até seis meses e que eventuais demandas fora deste contexto deveriam ser trazidas ao CSPP. O representante dos servidores TAE apresentou o texto de sugestão. A Presidente agradeceu a colaboração. Não houve mais questionamentos e, em votação, o texto foi

aprovado por unanimidade. **7. Informe de cadastro de projetos de pesquisa.** Foram apresentados os projetos “Análise da tendência de internações por condições sensíveis à atenção primária em Governador Valadares, Minas Gerais e Brasil, 2012 a 2021”, sob coordenação da prof.a Lélia Cápua Nunes; e “LATAM Deep Decarbonisation Pathways papers – Brasil” (Artigos sobre alternativas de descarbonização na América Latina– Brasil), sob coordenação do prof. Bruno Henriques Dias. Ambos os projetos foram avaliados favoravelmente pelo Comitê Assessor. **8. Informe de homologações de dissertações e teses.** Foram homologadas sessenta e nove dissertações e teses. Não houve questionamentos. **IV – ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. Finda a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e, para constar, eu, Pablo Pedrosa Teixeira de Oliveira, lavrei a presente que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

ATA APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSPP DE 22 DE AGOSTO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Berbert de Carvalho, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Marocolo Junior, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDER LUIZ ALVES AMORIM, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Lopes Devito, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Costa Carbogim, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Graca Faria, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Muglia Souza, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Fontainha do Nascimento, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Figueira Leal, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Fortes, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oliveira Faria, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fernandes Souza Andrade, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pittella Silva, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ualison Rodrigo Ferreira Dias, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gomes Barbosa, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Varela Singulane, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Corrêa Lima, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Goncalves, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Bernadete da Silva Rocha, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Eliza Andreazzi, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Xavier Tolentino, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Pereira de Bem, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maristela da Silva Campos e Souza, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Jose da Cruz, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Barroso Castanon, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gross, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Bustamante Teixeira, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pieper Pires, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson José, Servidor(a)**, em 24/08/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 24/08/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 24/08/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Assis Dulci, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Sancho Pivoto dos Santos, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Pereira de Medeiros, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Alves de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Martins Rocha, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rodrigues Mendonça Martins, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barbosa Gomes, Conselheiro(a)**, em 26/08/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Conselheiro(a)**, em 27/08/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nara Liana Pereira Silva, Conselheiro(a)**, em 28/08/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Henrique Oliveira Dias, Conselheiro(a)**, em 28/08/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca, Conselheiro(a)**, em 01/09/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Conselheiro(a)**, em 05/09/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Nascimento Lombardi, Conselheiro(a)**, em 05/09/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Maia Guimaraes da Silva, Conselheiro(a)**, em 06/09/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Aparecida de Miranda Ramos, Conselheiro(a)**, em 11/09/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Pereira Rodarte, Conselheiro(a)**, em 11/09/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto, Servidor(a)**, em 11/09/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1237157** e o código CRC **74592463**.
